



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.944

Aprova alteração da grade curricular do curso de Doutorado em Engenharia Mineral, aprovado pela Resolução CEPE n.º 5.686.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 361ª reunião ordinária, realizada em 13 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a grade curricular anexa à Resolução CEPE nº 5.686, referente ao Curso de Doutorado em Engenharia Mineral determinando:

a) A inclusão da disciplina **Métodos de Estatística Multivariada (MIN753)**, carga horária de 45 horas, com a seguinte ementa: “Conceitos Iniciais; Análise de Componentes Principais; Análise Fatorial; Análise de Conglomerados ou Agrupamentos; Análise Discriminante”.

b) A alteração de ementa da disciplina **Tratamento de Efluentes (MIN722)**, carga horária de 45 horas, que passa a vigorar com a seguinte ementa: “Conceitos Iniciais – Poluição e fontes poluidoras na indústria minero-metalúrgica. Legislação Ambiental. Caracterização de efluentes. Sistema de captura, tratamento e manuseio de efluentes. Técnicas emergentes e avançadas de tratamento de efluentes líquidos. Introdução de efluentes gasosos. Reaproveitamento e descarte de efluentes e resíduos sólidos”.

Art.2º. Substituir o nome “Ministério da Educação e do Desporto” do cabeçalho da grade curricular anexa à Resolução CEPE nº 5.686, por “Ministério da Educação”.

Ouro Preto, em 13 de outubro de 2016.


Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

